


EDITAL

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE MONDIM DE BASTO.

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do novo Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informa-se que a Câmara Municipal de Mondim de Basto deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020, autorizar o início do procedimento relativo à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório da Casa da Cultura de Mondim de Basto, pelo que os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da presente data, os seus contributos e/ou sugestões para a elaboração do mencionado Projeto de Regulamento, por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para a morada Praça do Município, n.º 1 4880-236 Mondim de Basto, através de correio eletrónico para geral@cm-mondimdebasto.pt, ou ainda presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal.

Mondim de Basto, 15 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto,



(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)